



CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL**

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 26 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

(Da Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 050 /2020

CM-PALMITAL 17 /02 /2020

Senhor Presidente, requeiro a V.Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que informe a esta Casa de Leis, conforme segue:

a) quantas notificações foram realizadas aos proprietários de imóveis e terrenos baldios existentes em nosso município, cujo a sujeira e matagal se apoderou e que tem prejudicado as ações de controle e combate à dengue, e animais peçonhentos;

b) As equipes de vetores têm acesso aos prédios disponíveis para locação; as imobiliárias, responsáveis por diversos imóveis estão sendo notificadas pela Prefeitura para que façam limpezas das casas.

Justifica-se tal requerimento, pois esta vereadora tem recebido diversas reclamações de munícipes em relação a terrenos baldios, prédios e casas para alugar e casas abandonadas ou com moradores que não estão cuidando de seus quintais, onde o acúmulo e despejo de lixo tem trazido mau cheiro, animais peçonhentos e proliferação da dengue e solicitam o rigor da lei e sua aplicação haja vista termos em nosso município leis suficientes que ajudará no combate aos criadouros do mosquito. Lei nº2.669 de 30 de março de 2015, que dispõe sobre a instituição de medidas permanentes de combate e prevenção à dengue, procedimentos de controle da doença, vetores e dá outras providências.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 17 de fevereiro de 2020.

CHRISTINA AMARO PEREIRA

Vereadora

EM 17/02/2020 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 17/02/2020

Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 17/02/2020

Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
em 18/02/2020
OFÍCIO Nº 031 /2020

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo